

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:00033 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de DURANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 838 / 2024

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTACAO POR ANULACAO DE DESPESA REALIZADA POR NAO HAVER SALDO SUFICIENTE NA FICHA DE SERVICOS PESSOA JURIDICA RETIRANDO SALDO PARCIAL DE FICHA COM SALDO EM EXCESSO.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Poder Legislativo		
01.031.0001.4003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PRESIDÊN		
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	960,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	960,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Poder Legislativo		
01.031.0001.3001	AQUISICÃO MOVEIS VEÍCULOS EQUIP. GABINE		
4.4.90.52.00	001 Equipamento e Material Permanente	960,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	960,00	
	TOTAL: R\$	960,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DURANDE, 9 DE JUNHO DE 2025

SIRLEI GUERRA PAIVA
CPF: 038.119.796-47
ORDENADOR



66.232.547/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDE
AV. ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, 615
CENTRO - CEP: 36.9747-000
[DURANDE - MINAS GERAIS]